



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE DECRETOS

Fls. N.º 029

= DECRETO Nº 1.576 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESA-
PROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terreno de forma triangular, de propriedade da ESCOLA AGRÍCOLA DE LORENA, limitando-se de um lado com a Avenida Cel. José Vicente numa extensão de 10,50 metros; de outro lado com a Avenida São José, também numa extensão de 10,50 metros e na parte interna do mesmo, formando um raio de curva de 12,00 metros, unindo os dois pontos anteriores formando assim uma faixa triangular que confronta-se com os terrenos da própria Escola Agrícola, perfazendo um total de 30,40 m², a topografia é plana, existindo um muro de alvenaria de tijolos, que, deverá ser reconstruído, conforme planta e memorial descritivo elaborado pela Assessoria de Engenharia da Prefeitura Municipal de Lorena, destinando-se a mencionada área ao alargamento da esquina entre as avenidas São José e Cel. José Vicente.

§ Único - Nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº... nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação do Orçamento vigente:



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE DECRETOS

Fls. N.º

030

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.576/78)

10 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
10.02 Setor de Obras e Conservação
10.02.2 Ruas e Avenidas
Desapropriação p/ alargamento de
Vias Públicas Cr\$ 350.000,00
FP 10.58.5750.5751.09

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de setembro de 1978.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 27 de setembro de 1978.

MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=